



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

ATO DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EDITAL N° 40/CAMDP/IFC/2025

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria n° 151/2025, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Engenharia de Alimentos para o Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, **TORNA PÚBLICA** a lista das **inscrições Deferidas e Indeferidas** do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N° 40/CAMDP/IFC/2025, de 16 de Abril de 2025, para contratação de professor substituto – 40 horas – Processo n° 23351.002841/2025-33 - Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos.

Candidato	Situação (Deferido ou Indeferido)	Justificativa
Ana Cristine Rehbein Dahmer	Indeferido	Não atende ao item 1.1 do Edital 40/2025: Requisitos mínimos exigidos - Bacharel em Engenharia de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos com no mínimo especialização na área ou áreas afins.
Elieanae da Silva Gomes	Deferido	
Guilherme da Silva Dannenberg	Indeferido	Não atende ao item 1.1 do Edital 40/2025: Requisitos mínimos exigidos - Bacharel em Engenharia de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos com no mínimo especialização na área ou áreas afins.
Iaquine Maria Castilho Bezerra	Indeferido	Não atende ao item 2.4 e) do Edital 40/2025: cópia digitalizada do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s) ou declaração da Universidade onde conste que o candidato concluiu todos os requisitos para obtenção do título, estando somente no aguardo da confecção do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		Diploma, devidamente registrado no órgão competente.
Igor Henrique de Lima Costa	Deferido	
Izabel Bastos Pereira Neta	Deferido	
Jordana dos Santos Alves	Deferido	
Karollyne Sousa Gomes	Deferido	
Kennya Thayres dos Santos Lima	Deferido	
Maiara Cristina Secco	Deferido	
Maria Eduarda Wlodarkiewicz	Indeferido	Não atende ao item 1.1 do Edital 40/2025: Requisitos mínimos exigidos - Bacharel em Engenharia de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos com no mínimo especialização na área ou áreas afins.
Maria Jara Montibeller	Deferido	
Rafael Amancio	Indeferido	Não atende ao item 2.4 i) do Edital 40/2025: cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00
Rafaela Basso Sartori	Deferido	
Silmara Zandonai Richetti	Indeferido	Não atende ao item 2.4 i) do Edital 40/2025: cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00

Concórdia, 06 de maio de 2025

Cristiane Fagundes
Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 151/2025